

**PORTARIA N° 135/2020
DE 25/05/2020**

"CONCEDE FÉRIAS ADIANTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IVETE LOURDES BERTOTTI E DA AS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 e art. 66 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

Considerando o artigo 1º inciso II do decreto municipal 013/2020 de 31/03/2020.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias adiantadas o Servidor Público Municipal IVETE LOURDES BERTOTTI, sendo 20 dias de gozo, de 26 de maio de 2020 a 14 de junho de 2020, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de março de 2020 a 01 março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 25 de maio de 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora designada